

----- ACTA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA ONZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia onze do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Acúrcio Álvaro Pereira, Adérito de Jesus Falcão Lhano, António José Cepeda e Armindo José Afonso Rodrigues, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso, Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Técnico Superior-José Manuel da Silva Marques; Chefe da Repartição de Expediente Geral-Maria José dos Reis; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1. ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1993: - Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2. BIBLIOTECA INFANTIL: - Presente o mapa da Biblioteca Infantil sobre o movimento verificado nos meses de Agosto e Setembro findos:-----
----- - Leitores atendidos - 285; e
----- - Livros requisitados - 443.
----- Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 39/93, de 11/10/93)

----- **3. LICENCIAMENTO DE JOGOS NOS TERMOS DA LEI N.2/87, DE 8 DE JANEIRO:** - Presente o ofício N.2633, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer em epígrafe, relativamente à abertura e funcionamento de jogos, no estabelecimento sito na Rua de S.João, nesta cidade, pedida por **AMÉLIA DA CONCEIÇÃO HORTA, HERDEIROS.**-----

----- Nos termos da legislação acima indicada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- **4. PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:** Presente uma informação da Secção de Pessoal dando conhecimento que o funcionária desta Câmara Municipal-**CARLOS MANUEL MARVÃO**, necessita de tratamentos de fisioterapia, em consequência de ferimentos ocasionados por um acidente em serviço, conforme declaração passada pelo Hospital Distrital de Bragança.-----

----- Verificando-se que o Hospital Distrital de Bragança não pode, com a urgência necessária, prestar os tratamentos indicados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os mesmos sejam efectuados pela Enfermeira Maria de Deus Asseiro Teiga.-----

----- **5.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 13 se desloca ao Porto, a fim de tratar de assuntos relacionados com os Seguros deste Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **6.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Presente uma informação dos Serviços de Transportes e Comunicações, sobre a necessidade de os Motoristas dos STUB's prestarem horas extraordinárias, em virtude de serem solicitados para efectuarem constantes serviços fora do âmbito normal das linhas diárias.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a prestação de horas extraordinárias só quando as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, devendo ser previamente visadas pelo Senhor Presidente da Câmara e até ao limite estabelecido pelo Artigo 22. do Decreto-Lei no. 187/88, de 27 de Maio.----

----- **7.- PESSOAL - SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO:-** Presentes dois pedidos do Fiscal Municipal desta Câmara Municipal, José Albino Alves da Silva, no sentido de ser autorizado o pagamento



(Acta no. 39/93, de 11/10/93)

do subsídio de refeição nos Domingos referentes aos meses de Julho e Agosto , em virtude de ter prestado serviço no Mercado Municipal e nos Serviços de Fiscalização naqueles dias.---
----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de subsídio de refeição nos Domingos indicados, em virtude de se verificar que o Funcionário trabalhou os dois períodos do dia.-----

----- **8.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEFA:-** Presente uma petição da l. Oficial desta Câmara Municipal, Maria Celeste de Sousa Barbosa, no sentido de ser autorizada a frequentar o 12. Curso de Administração Autárquica, que tem lugar em Vila Real, com início no dia 18 do corrente mês e lhe ser concedido um subsídio mensal no valor de 60 000\$00, bem como lhe sejam pagas as propinas de frequência e a dispensa de prestação de serviço exigida nos termos da Lei.-----
----- A exemplo do que esta Câmara Municipal tem feito com outros funcionários, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a funcionária Maria Celeste de Sousa Barbosa frequente o referido Curso, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das propinas de frequência, bem como a dispensa de prestação de serviço exigida nos termos da Lei.--
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de um subsídio mensal no valor de 60 000\$00, e nos termos fixados em deliberação desta Câmara Municipal realizada no dia vinte do mês findo.-----

----- **9.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEFA:-** Presente um ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, comunicando que os funcionários desta Autarquia, Jorge Manuel Ricardo Moreira e Álvaro Carvalho Alves da Silva foram admitidos à frequência do 12. Curso de Administração Autárquica, com a classificação final de 16 e 13 valores respectivamente (pólo de Vila Real) e solicitam a melhor colaboração desta Câmara Municipal no sentido de conceder a devida autorização para que os referidos candidatos possam vir a frequentar o referido Curso, que terá início no dia 18 do corrente mês.---
----- Verificando-se que já foi autorizada a frequência a uma funcionária a atendendo a que esta Câmara Municipal não comporta no seu Quadro um número de funcionários por forma a poder dispensar três funcionários ao mesmo tempo, foi deliberado, por unanimidade, informar que os referidos funcionários só poderão participar em próximos cursos.-----

(Acta no. 39/93, de 11/10/93)

----- **10.- SUBSÍDIOS:-** Presente uma carta da Associação Para Melhoramentos Linha Verde de Izeda, pedindo a colaboração financeira deste Executivo para ajudar a satisfazer as despesas que efectuaram com as celebrações do 3. aniversário da elevação de Izeda a Vila.-----

----- Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 100 000\$00.-----

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos que não constavam na Ordem de Trabalhos:-----

----- **11.-ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL-GRUPO II-PARÂMIO-VILARI-NHO-ESPINHOSELA-PORTELO-RABAL-CASTRO DE AVELÃS-RIO FRIO E OUTEIRO:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia dezanove de Julho do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra em epígrafe, que importam em quinze milhões oitocentos e sessenta mil escudos (15 860 000\$00), com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado, pelos anos económicos de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

----- **12.- PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DE VALE DE ÁLVARO-SEGUNDA FASE E BAIRRO DE SANTA ISABEL, EM BRAGANÇA:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia catorze de Junho do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra em epígrafe, que importam em quarenta milhões duzentos e quatro mil escudos (40 204 000\$00), com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado, pelos anos económicos de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

(Acta no. 39/93, de 11/10/93)

----- 13.- **PESSOAL-APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:-** Presente uma carta da Divisão de Feiras e Exposições da Associação Industrial Portuense, informando que de 14 a 17 de Outubro corrente vai realizar-se a INFORMÁTICA'93-5a.Exposição de Sistemas de Informática, Telemática e Comunicações, na EXPONOR, no Porto e convidando esta Câmara Municipal a visitá-la.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que visite a referida Exposição o Técnico de Informática desta Câmara Municipal António Carlos Gonçalves, no dia 15 do corrente mês.-
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----

----- 14.- **SUBSÍDIOS:-** Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores: Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e António José Cepeda e três contra, dos Senhores Vereadores: Acúrcio Álvaro Pereira, Adérito de Jesus Falcão Lhano e Armindo José Afonso Rodrigues, conceder um subsídio no valor de um milhão de escudos (1 000 000\$00) à Comissão de Festas da Cidade de Bragança para o ano de 1993.-----

REUNIAO ORDINARIA DE 11 DE OUTUBRO 1993



SECÇÃO DE APROVTSIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 3433 à 3493/93, ambos inclusivé, que totalizam a importância de 4 358 941\$00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um mil escudos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----


CONCURSOS:Presentes os processos de concurso a seguir mencionados; procedeu-se à abertura das propostas:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DELEGAÇÃO ESCOLAR;
- SERVIÇO IMPRESSAO 35 000 BOLETINS VOTO;
 - Tipografia Arte Gráfica Brigantina;
 - Escola Tipográfica;
 - Bringráfica-Industrias Gráficas,Lda.;

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o material para a Delegação Escolar à Firma Bringráfica, em vitude de ter apresentado preço mais baixo, 28 000\$00 (vinte e oito mil escudos), mais IVA à taxa em vigor.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a impressão dos boletins de voto, para as Eleições Autárquicas, à Escola Tipográfica, pelo preço de 65 000\$00 (sessenta e cinco mil escudos),mais IVA à taxa em vigor, conforme proposta apresentada.-----

Considerando a informação apresentada,pela Secção de Aprovisionamento, para celebração de mais um contrato, com a Firma Rank Xerox Portugal, pela importância mensal de 950\$00, acrescida de IVA, para uma máquina de escrever electrónica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o já referido contrato.-----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

ALARGAMENTO DO CIRCUITO DE REBORDAÍNHOS ÀS QUINTAS DOS VALES

- Devido ao regresso de uma família de emigrantes há necessidade de transportar duas crianças das Quintas dos Vales para Rebordainhos, sendo deliberado por unanimidade solicitar à Empresa a quem está adjudicado o circuito de Rebordainhos -Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000, o referido alargamento.

AQUECIMENTO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS, JARDINS INFANTIS E C.P.T.VS.

- Prevê-se um consumo mínimo de dez botijas de gás por lugar docente para as Escolas Primárias, Jardins Infantis e C.P.T.Vs. Foi deliberado, por unanimidade atribuir aos respectivos estabelecimentos de ensino para o ano lectivo mil novecentos e noventa e três mil novecentos e noventa e quatro um total de dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil escudos (155 lugares docentesx10 botijasx1.580\$00).

HIGIENE E LIMPEZA - ESCOLAS PRIMÁRIAS E JARDINS INFANTIS. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir quinze mil escudos por ano para as Escolas unitarias e dez mil escudos por sala por ano para as Escolas e Jardins Infantis com duas ou mais salas, o que perfaz para o ano lectivo em curso um total de um milhão setecentos e dez mil escudos.

REFEITÓRIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE QUINTANILHA - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a verba de cento e trinta escudos por refeição por aluno. No ano lectivo em curso são oito crianças pelo que perfaz, tendo início em Novembro a abertura do Refeitório, para o primeiro período - trinta e quatro mil duzentos e trinta escudos, para o segundo período -sessenta e três mil quatrocentos e quarenta escudos e para o terceiro período - sessenta e sete mil e seiscentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, pagar as quantias supra mencionadas à Professora da referida escola.

SERVIÇO DE REFEIÇÕES - ALUNOS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir quatrocentos e cinquenta escudos por refeição por aluno para pagamento da refeição aos alunos que têm que se deslocar por motivo de encerramento das Escolas Primárias. São três alunos que se deslocam de Terroso para frequentar a Escola Primária de Espinhosela, a refeição é servida por Maria Alice Ramos Afonso, e um aluno que se desloca para a Escola Primária de Sanceriz por encerramento da Escola Primária de Frieira, refeição servida por Maria Teresa Pereira. Início do serviço de refeição em treze de Outubro. Para a Escola de Sanceriz são vinte mil e setecentos escudos para o primeiro período, vinte sete mil quatrocentos e cinquenta escudos para o segundo período e vinte e nove mil duzentos e cinquenta escudos para o terceiro período.

do. No tocante às três crianças que vão para Espinhosela, para o primeiro período são sessenta e dois mil e cem escudos, para o segundo período, oitenta e dois mil trezentos e cinquenta escudos e para o terceiro período, oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos. Verbas estas pagas às pessoas acima referenciadas, que vão confeccionar as refeições.

ALOJAMENTO DAS CRIANÇAS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS - Relativamente à necessidade de alojamento de António Manuel Fernandes residente na Quinta dos Banheiros, alojado em Alfaião em casa de Maria de Fátima Andrade Fernandes ; Jorge Augusto Barreira Rodrigues residente em Carrazedo, alojado em Bragança em casa de Maria Rosa e Suzana de Fátima Oliveira residente na Quinta da Seara, alojada em Bragança em casa de Fernanda da Conceição Fernandes Melo, a fim de poderem frequentar a Escola Primária, foi deliberado, por unanimidade, atribuir dezasseis mil e quinhentos escudos por mês. Para o primeiro período são quarenta e nove mil e quinhentos escudos por aluno, para o segundo período, quarenta e nove mil e quinhentos escudos e para o terceiro período, cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos, para o ano lectivo mil novecentos e noventa e três, mil novecentos e noventa e quatro.

REDUÇÃO NO PREÇO DOS TRANSPORTES - Atendendo à situação económica dos respectivos agregados familiares foi deliberado, por unanimidade proceder a uma redução de setenta e cinco por cento no passe dos alunos:

- José Luís Louçano de Paredes
- Marco Paulo Louçano de Paredes
- Luís Manuel Romão Afonso de Quintas do Vilar-Réfega
- Aurora da Ascensão Romão Afonso de Quintas do Vilar-Réfega
- Silvia Natividade Br'z Pires de Freixedelo
- Luís Manuel Pereira Afonso do Alto das Cantarias
- Amílcar Augusto Pereira Afonso do Alto das Cantarias
- Norberto Pires Ferreira da Réfega
- Bernardete da Conceição Vila de Pinela
- Silvia Alexandra Afonso Bragança da Quinta de S. Lázaro e
- António Fernandes Oliveira de Paradinha Velha

LIGAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉCTRICA A TÍTULO PRECÁRIO - Foi deliberado, por unanimidade autorizar a ligação de água e energia eléctrica a título precário na habitação de Maria da Conceição Afonso - Quinta de S. Lázaro-Bragança.



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1993

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

----- LICENCIAMENTOS POLICIAIS:- Presente, novamento o processo de licenciamento do Café "SNUCKER", sito no Bairro Artur Mirandela, nesta Cidade, pertencente a Sofia Augusta Almeida Lopes.-----

----- Depois do assunto ter sido devidamente analisado, foi deliberado, por unanimidade, suspender a apreciação do referido processo, enquanto não for definida a classificação do referido café em comércio ou indústria, o que se encontra em julgado no Tribunal da Comarca de Bragança.-----

----- Entendendo esta Câmara Municipal que o estabelecimento poderá funcionar até que sobre o processo haja uma decisão, mais foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao Senhor Governador Civil deste Distrito, no sentido de decidir se deve ou não manter o encerramento do referido café a partir de 25 do corrente mês ou se deverá conceder licença provisória ou a título precário até haver uma sentença sobre o referido processo.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 11-10-93

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário, da firma "BORGES & BORGES Ld." com sede nesta cidade, para exploração de um Restaurante, sito no Loteamento do Plantório, lote 27/32: TOMADO CONHECIMENTO.

N.º 39

ACTA N. 38 DE 1993.10.11

DIVISAO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CEDENCIA DO HANGAR NO AERODROMO MUNICIPAL- Presente um officio da AERO NORTE a solicitar:

1-Cedência do hangar Camarário em aluguer exclusivo por um prazo minimo de 5 anos;

2-Autorização para a construção de oficinas com a profundidade de 5m a toda a largura do fundo interior do hangar, com Res-do-Chão e primeiro andar em virtude das exigências da Aviação Civil para a aquisição de licenças de manutenção de aeronaves para a Comunidade Europeia;

3-Autorização para a montagem de sistema electrico adequado, conforme regulamento aeronautico dentro do hangar, pedindo apenas a Câmara Municipal a ligação do Posto de Transformação assim como a ligação sanitária de esgotos.

Apreciado o officio, a Câmara Municipal deliberou, que poderia dar parecer favorável mediante a apresentação de um anteprojecto de ocupação do hangar para oficinas e um Protocolo a celebrar entre as duas partes que deverão elaborar e cuja minuta deverão apresentar a esta Câmara Municipal.

OCUPACAO DA CENTRAL TELEFONICA:- Presente um officio da TELECOM dando conta da saturação das linhas telefónicas instaladas na Câmara Municipal, pelo que sugerem a ampliação do número de linhas de rede para mais duas.

Deliberado por unanimidade, autorizar a colocação de mais duas linhas.

PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO EM IZEDA:- Presente um officio a solicitar ajuda para a realização de obras na Igreja e no muro do Adro.

Pela Divisão de Obras e Equipamento, foi feito um orçamento no valor de 390.000\$00.

Deliberado por unanimidade, conceder o apoio monetario de 250.000\$00.

SANEAMENTO DO ZOIO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos número dois, no valor com IVA de 5.117.648\$00.

REABILITACAO DA TORRE DA Sé:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos número 4 no valor com IVA de 2.141.307\$00.

SANEAMENTO DE IZEDA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto número dois no valor com IVA de 2.792.466\$00.



CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA IGREJA DE SANTA MARIA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos número três, no valor com IVA de 4.435.673\$00 CONSTRUÇÃO DE

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE DE BRAGANÇA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos número seis, no valor com IVA de 8.019.245\$50.

Este auto inclui trabalhos a mais não previstos no valor de 98.588\$50.

MEDIÇÃO DE MATERIAIS A PEDIDO DO SR. DR. ROCHA, DE UM ARRUA-MENTO SITO NO BAIRRO DAS TOUCAS - ACESSO POENTE:- Tendo sido feito o cálculo do material a aplicar no referido arruamento por um técnico da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, fornecer em obra de cubos de granito-----360m²

- Areão com 8cm de espessura de caixa-----28,80m³
- 1 grelha;
- Tubo em PVC de 200mm-----10ml
- Blocos de cimento-----10UN
- Cimento-----1 Saco.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS-RESERVA DE LOTES:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote n.150, até ao dia 12 de Novembro tendo que ser efectuado o seu pagamento até ao dia 15 do mesmo mês.

Este lote fica reservado em nome do Senhor Carlos Alberto Sampaio Melo, residente na Zona Residencial do Campelo, Bloco F5-2. Esq. em Bragança.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS-ANULAÇÃO DE RESERVAS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à anulação do pedido de reserva dos lotes 101 em nome de Manuel Nogueiro, Lda, e de Henrique Anes Gonçalves do lote 158.

ELECTRIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO DA BRASILEIRA NO BAIRRO DA COXA EM BRAGANÇA:- Presente um orçamento da E.D.P., referente à electrificação do loteamento referido em epigrafe no valor de 4.281.102\$00 + IVA.

Deliberado por unanimidade, concordar e mandar executar o referido trabalho.

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE MÉDIA TENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS PT'S ESTACADA II, SA CARNEIRO V E P.S.HOSPITAL:- Presente um ofício da E.D.P. a dar conhecimento do início dos trabalhos de abertura de valas e/ou covas na via pública nos locais referidos em epigrafe.

Pela Divisão de Saneamento Básico, foi dado o seguinte parecer:



-Antes de dar início aos trabalhos, deverão contactar os serviços de Água da Câmara Municipal, para a localização das condutas no sentido de se evitarem eventuais avarias;

-Os cabos não deverão ser instalados no passeio na Zona do Centro de Formação Profissional, deverão passar para a via pública junto do lancil;

-Exigir uma caução para reposição de pavimento em Semi-Fenestração betuminosa, no valor de $170m^2 \times 4.000\$/m^2 = 680.000\$/m^2$.

Fela Divisão de Obras e Equipamento, foi dada a seguinte informação: -Não se vê inconveniente desde que, devendo proceder à reposição conveniente dos pavimentos e comunicar à Câmara Municipal o início dos trabalhos para se proceder à fiscalização, por técnicos.

Deliberado por unanimidade, autorizar a execução de tais trabalhos, devendo efectuar a E.D.P., depósito ou caução no valor de $680.000\$/m^2$ destinado a garantir a reposição do pavimento.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS- Presen-
tes o seguinte requerimento de licenças de obras bem como os res-
pectivos projectos:

- De FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO VAZ PINTO, para construção de um de
um edificio destinado à habitação, sito no Moinho dos Padres, Fre-
guesia de Santa Maria, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De ANTONIO JESUS LOUREIRO, para adaptação num edificio, a Snack-
-Bar, na Estrada de Vinhais ao Km 2, neste Municipio.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De BENJAMIM DA EUCARISTIA JORGE, para construção de um edificio
destinado a armazém, numa parcela de terreno sita na Veiga de Gos-
tei, Lugar da Granja, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De JOAQUIM MANUEL GABRIEL CARNEIRO, para ampliação e remodelação
da sua moradia, em Campo Redondo, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De DOMINGOS ALFREDO CELAS PINTO, para construção de edificio, com
o processo n.206/92, encontrando-se desde 30/11/92 embargado.
- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado. Mais foi
deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Tribunal Judicial
da Comarca de Bragança.

ADITAMENTOS: Presente os seguintes requerimentos;

- De ARMANDO CORREIA, para aditamento ao Processo N.84/92.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

VENDA DE IMÓVEL: Presente um officio da Paróquia de S.Bento de
S.Francisco de Bragança, para aquisição de um imóvel, efectuando o
pagamento conforme descrito no presente officio.

- Deliberado, por unanimidade, concordar com as condições apre-
sentadas.

QUEIXA:- Presente um officio do Centro de Saúde de Bragança, com a
informação dos Serviços de Fiscalização, da Divisão de Urbanismo,
relativamente a uma queixa de ISABEL GORETI AMADO PIRES, residente
na Rua Serpa Pinto, n.60 Bloco A Rés-de-chão Esquerdo, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, notificar para no espaço de 30
dias, serem realizadas as reparações nas anomalias verificadas.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: - Presente os seguintes requerimentos
solicitando viabilidade de construção;

- De LOURENÇO AUGUSTO ESTEVINHO, para construção de um armazém,
numa parcela de terreno sita em Carocado, deste Municipio.

AS

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ALBERTO AUGUSTO VERMELHO, para construção de um edifício para habitação, numa parcela de terreno sita na Veiga do lado da Ponte do Comboio, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De NUNO BAPTISTA ESTEVES, para adaptação a Restaurante num Res-de-chão, do seu edifício sito no Bairro do Pinhal Rua C, Lote B13, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

CEDENCIA DE TERRENO: Presente uma informação da Divisão de Urbanismo, relativamente a uma área de 51,8 m², no Loteamento de S.Tiago Lote 36, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, ceder à HABINORDESTE Lda., autorizar a venda do terreno, com a área acima referida, pelo valor de 10.000\$00 cada metro quadrado.

CERTIDÃO:

- De EMÍDIO FRANCISCO GERALDES ALVES, solicitando certidão comprovativa em como não existe disposição legal que impeça a instalação e exploração de uma oficina de Ferro, Alumínio e P.V.C., situada na Zona Industrial de Bragança, lote 142, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, e emitir a necessária certidão, mencionando que efectivamente, não existe nenhuma disposição legal que impede tal implantação, conforme informação da Divisão de Urbanismo.

ALVARA DE LOTEAMENTO: - N.9/93-LISETE LOPES TEIXEIRA - LUIS FRANCISCO DA PAULA MINA, LICENCIADO EM FILOLOGIA CLASSICA E PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

UM - No uso da competência que me confere a alínea a) do Artigo 53 do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, conjugado com o Artigo 87 do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, hei por conveniente passar o presente alvará de licença, que assino e faço autenticar, a LISETE LOPES TEIXEIRA, a quem foi concedido em Reunião desta Câmara Municipal em, 11 de Outubro de 1993, das operações de loteamento urbano do do prédio sito no Alto das Cantarias, Freguesia de Samil deste Município, com a área de 8.000 metros quadrados, que no seu todo confronta de Norte com a Junta de Freguesia de Samil, de Sul com Alfredo Martiniano, de Nascente com Caminho público e de Poente com António Gomes, o que está inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Samil sob o Artigo 259, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.386.

DOIS - O estudo do loteamento integra-se no Plano de Formenor da Zona Industrial das Cantarias, devidamente sancionado pela Câmara Municipal, e cujas obras de urbanização foram já executadas pelo Município. São por isso dispensados os pareceres do CNROA, da CCRN e da AS

(ACTA N.39 DE 1993-10-11 =3=)

DIVISÃO DE URBANISMO

DU da Câmara Municipal de Bragança, bem como os projectos das infraestruturas e caução bancária e os pareceres da EDP e TELECOM.

TRES - é autorizada a constituição de 2 lotes de terreno para construção urbana, com as seguintes áreas e confrontações:

LOTE 124-----2.025 M2 -----NORTE-----Rua Pública
SUL -----Rua Pública
NASCENTE --Lote 125
POENTE ----Lote 123

LOTE 125-----1.975 M2 -----NORTE ----Rua Pública
SUL -----Rua Pública
NASCENTE --Rua Pública
POENTE ----Lote 124

QUATRO - Nos lotes poderão ser construídos edifícios geminados destinados a actividade industrial compostos por um piso mais sobre loja, com a área coberta máxima de 1.200 m² (20x60).

QUINTO - Para os arruamentos e para instalação de equipamento público, e em conformidade com o preceituado no artigo 10 do Decreto-Lei n.448/91 é cedida gratuitamente à Câmara Municipal a parcela A, com a área de 4.000m², que confronta de Norte com Junta de Freguesia de Samil, de Sul com Alfredo Martiniano, de Nascente com caminho público e de Poente com Rua Pública.

SEIS -

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO CODIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NAO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO 18. DO MESMO CODIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

- De FERNANDO JORGE AFONSO, para aditamento ao projecto N.146/87.
- Deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo realizado, e remeter ao Tribunal.

- De PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, solicitando, de acordo com o n.3 do Decreto-Lei 97/88, de 17 de Agosto, colocar 2 painéis publicitários, com as medidas 8mX3m e 4mX3m. Um painel a colocar no Alto das Cantarias, Zona Industrial e um outro no Fundo da Avenida Cidade de Zamora, junto à saída para Espanha por Quintanilha.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Foi presente um processo de DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES, solicitando a cedência de uma parcela de terreno para alinhamento na Zona da Boavista/Rua Eng. Amaro da Costa; Foi ainda presente um requerimento a solicitar a reapreciação do pedido de viabilidade para a construção de um edificio composto por sub-cave, cave, rés-de-chão 2 andares e um recuado.

- Deliberado, por unanimidade, ceder a referida parcela ao preço de 40.000\$00/metro quadrado e autorizando a construção conforme o solicitado, devendo o requerente ser avisado para efectuar o respectivo pagamento do terreno, imposto de selo e sisa.

AS

(Acta no. 39/93, de 11/10/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

